



VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRA DO SUL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo: RT-0000027-07.2024.5.09.0053
Exequente: ANA PAULA DOS SANTOS
Executado: N. QUADROS DA SILVA CIA LTDA

No dia 12 do mês de SETEMBRO de 2025, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi a penhora dos bens abaixo descritos, para garantir esta execução, que importa em R\$ 92.856,71, atualizado até 27/08/2025.

IMÓVEL URBANO, OBJETO DA MATRÍCULA 18598 - CRI DE QUEDAS DO IGUAÇU, CONSTITUÍDO PELO LOTE 201, DA GLEBA 23, COM ÁREA DE 0,541 ha, LOCALIZADO NAS MARGENS DA PR-473, Km 40, CONTENDO, CENHO, BENFEITORIA, UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DE 484 m², QUE ABRIGA 4 SUITES SIMPLES COM AR CONDICIONADO, 3 SUITES SEM AR CONDICIONADO, 1 SUITE PRESIDENCIAL COM BANHEIRA E UMA SUITE LUXO, UMA SALA DE RECEPÇÃO ANEXADA A UMA COZINHA COM LAVANDERIA, UTILIZADAS COMO HOTEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 20 ANOS DE CONSTRUÇÃO, QUE AVANÇOU EM R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês e ano, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. NILTON QUADROS DA SILVA CPF: 880.383.359-53 residente e domiciliado na Rua RODovia PR-473, nº Km-40 - QUEDAS IGUAÇU /Pr. o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a zelar pela conservação destes bens, não podendo deles abrir mãos, sem prévia autorização judicial, sob as penas de lei. Para constar, lavrei o presente, que assino juntamente com o depositário.

José Olavo Bueno
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)

[Assinatura]
Depositário

Osní Foss Junior
Escrivão Substituto
Carteira nº 0937015

15/09/25